



Fundação Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 222-CD, de 15 de dezembro de 2004.

**PRORROGA A VALIDADE DA SELEÇÃO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFESSOR SUBSTITUTO.**

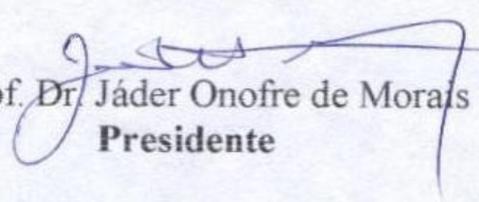
**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ-FUNECE**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 04497422-1 de 13/12/2004 e a deliberação do Conselho Diretor da FUNECE, em sessão realizada aos 14 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art.1º - Fica prorrogada, por mais 1 (um) ano, a partir de 14 de junho de 2005, a validade da Seleção para contratação temporária de Professor Substituto, constante das Resoluções nº 206-CD "ad referendum", de 18 de maio de 2004 e nº 215-CD, de 07 de outubro de 2004.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de dezembro de 2004.


Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes
Presidente